



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N.º __ / 2026

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Exmo. Senhor Presidente, indico à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, e ao Ilmo. Secretário da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Jardel Mitermayer Goes, para viabilizar a disponibilização do **Castramóvel**, unidade móvel para atendimento no município de Ribeirópolis/SE, com funcionamento periódico e contínuo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover ações efetivas de controle populacional de cães e gatos no município de Ribeirópolis/SE, diante do aumento significativo de animais em situação de abandono, realidade que impacta diretamente o cotidiano da população e demanda providências do poder público.

A ausência de políticas contínuas de esterilização contribui para a reprodução desordenada desses animais, ocasionando problemas que vão desde questões sanitárias até riscos à saúde coletiva, considerando a possibilidade de disseminação de zoonoses. Nesse contexto, a disponibilização de uma Unidade Móvel de Esterilização (Castramóvel) surge como medida estratégica e eficaz, permitindo o acesso ampliado aos serviços de castração de forma gratuita e itinerante.

Além disso, a iniciativa atende especialmente às famílias de baixa renda, que muitas vezes não possuem condições financeiras de arcar com os custos de procedimentos veterinários, o que reforça a importância da atuação estatal na garantia do bem-estar animal e na promoção da saúde pública.

Ressalta-se ainda que a implementação do serviço de forma regular no município contribuirá para a redução gradual do número de animais abandonados, além de promover conscientização da população acerca da posse responsável.

Dessa forma, a medida proposta se mostra necessária, oportuna e alinhada com os princípios de proteção à saúde pública e ao meio ambiente, justificando plenamente sua adoção.

Assim sendo, venho, através da presente indicação, requerer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º _____/2026**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, e ao Ilmo. Secretário da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Jardel Mitermayer Goes, para viabilizar a disponibilização do **Castramóvel**, unidade móvel para atendimento no município de Ribeirópolis/SE, com funcionamento periódico e contínuo.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003300340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 30/04/2026 09:42

Checksum: **BA3E9A05797A2D9DEC28C8F83FD5FC45C20F6AADB3F108EC713D46982AAF27DE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.